

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto, referentes ao mês de Setembro de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.713.523,08, a Receita do Mês é de R\$ 667.157,23, onde R\$ 584.007,85, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 124.310,83 funcional, R\$ 3.729,32 acréscimos, R\$ 13.301,96 patronal, R\$ 124.310,83 compensação patronal, R\$ 6.741,07 aporte, R\$ 114.987,42 compensação aporte, R\$ 13.223,93 taxa de administração, R\$ 26.638,02 compensação taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 845.710,72, onde R\$ 397.584,24 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 24.136,90 referente despesas administrativas, houve compensação de receitas no valor de R\$ 265.936,27. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 126.846,12 e R\$ 86.030,42 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 57.286,87, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Observa-se que com as compensações das receitas realizadas neste mês, de acordo com a Lei 1.712 de 28/08/2023, as contribuições devidas pela Prefeitura até a competência 09/2023, ficaram totalmente regularizadas. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho se manifestam favoravelmente à aprovação do movimento do referido mês. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.


Denize Ploeger Silva
Presidente


Rafaela Aparecida Silva Souza
Membro


Thiago de Souza Pereira
Membro